

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

08

[Assinatura]

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 109.280, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 02, situado à Avenida 6, esquina com a Rua 13, zona comercial, no loteamento denominado **NOVA VILA - SETOR LESTE**, nesta Capital, com área de 253,50m²., sendo pela Avenida 06, 5,22metros; pela linha de fundo, 10,22metros; pela linha do chanfrado 7,07metros; pela linha que divide com o lote, 26,03metros; e, pela linha que divide com a Rua 13, mede 21,03metros. **BENFEITORIAS**: Uma casa residencial, com 07 cômodos cimentados, pequenos, de construção e acabamento toscos, tendo nos fundos uma dependência com 04 cômodos. **PROPRIETÁRIOS**: **ISAURA DE OLIVEIRA SANTANA**, viúva, do lar; **LUZIA SANTANA**, desquitada, do lar, portadora da CI RG nº 67298-2ªvia-SSP-Go e do CPF nº 037.192.001-91; **LOURDES SANTANA**, desquitada, do lar, portadora da CI RG nº 430170-2ªvia-SPTC-Go e do CPF nº 037.137.761-72; **LUIZ GONÇALVES SANTANA**, funcionário público, casado; **LAIZ SANTANA**, solteira, menor; e, **LEONÍDIO GONÇALVES SANTANA**, solteiro, menor, portador da CI RG nº 221.181-2ªvia-SSP-Go e do CPF nº 047.603.791-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Transcrições nºs 92.514 a 92.519, da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

Av-1-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, pertence aos condôminos acima citados, na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) para Isaura de Oliveira Santana; e, 10% (dez por cento) a cada um dos herdeiros: Luzia Santana; Lourdes Santana; Luiz Gonçalves Santana; Laiz Santana e Leonídio Gonçalves Santana. A Oficial.

R-2-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, **COUBE** à Herdeira, **LURDES SANTANA**, que também assina, Lourdes Santana, brasileira, desquitada, do lar, portadora da CI RG nº 430170-2ªvia-SPTC-Go e do CPF nº 037.137.761-72, residente e domiciliada nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 10% (dez por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado

que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-3-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE ao Herdeiro, LEONÍDIO GONÇALVES SANTANA, brasileiro, portador da CI RG nº 221.181-2ªvia-SSP-Go e do CPF nº 047.603.791-34, casado com INÊS MARIA DE LOURDES SANTANA, residente e domiciliado nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 10% (dez por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-4-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE à Herdeira, LUZIA SANTANA, brasileira, desquitada, do lar, portadora da CI RG nº 67298-2ªvia-SSP-Go e do CPF nº 037.192.001-91, residente e domiciliada nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 10% (dez por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-5-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE ao Herdeiro, ANDERSON LUIZ GONÇALVES SANTANA, brasileiro, portador da CI RG nº 2096000-2ªvia-DGPC-Go e do CPF nº 566.695.931-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. JANAÍNA SILVA LEÃO, residente e domiciliado nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Luiz Gonçalves Santana, UMA PARTE ideal correspondente a 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-6-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE ao Herdeiro, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SANTANA, brasileiro, solteiro conforme declarou, portador da CI RG nº 2096000-2ªvia-DGPC-Go e do CPF nº 566.695.931-04, residente e domiciliado nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Luiz Gonçalves Santana, UMA PARTE ideal correspondente a 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-7-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

09
2016
[assinatura]

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE à Herdeira, **ANDREIA MISTELA SANTANA**, brasileira, solteira conforme declarou, portadora da CI RG nº 3445035-2ª via-DGPC-Go e do CPF nº 935.304.201-15, residente e domiciliada nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Luiz Gonçalves Santana, **UMA PARTE** ideal correspondente a 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-8-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE à Herdeira, **SANDRA MENDANHA SANTANA**, brasileira, solteira conforme declarou, portadora da CI RG nº 2120744-2ª via-DGPC-Go e do CPF nº 807.209.001-15, residente e domiciliada nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Luiz Gonçalves Santana, **UMA PARTE** ideal correspondente a 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-9-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE à Herdeira, **SÔNIA MENDANHA SANTANA**, brasileira, solteira conforme declarou, portadora da CI RG nº 2.142.444-SSP-Go e do CPF nº 807.230.631-68, residente e domiciliada nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Luiz Gonçalves Santana, **UMA PARTE** ideal correspondente a 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-10-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído

dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE ao Herdeiro, MURILO SANTANA BORGES, brasileiro, solteiro conforme declarou, portador da CI RG nº 5.298.762-SPTC-Go., residente e domiciliado nesta Capital, por representação de parte legítima de sua falecida mãe, Laiz Santana Borges, UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

R-11-109.280: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3277 - 435099-40.2007.8.09.0051 (200704350992), de Inventário, expedido em data de 17.05.2012, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Isaura de Oliveira Santana, que também assinava Izaura de Oliveira Santana, constante acima, COUBE à Herdeira, LARISSA SANTANA BORGES, brasileira, solteira conforme declarou, portadora da CI RG nº 5.114.180-SPTC-Go e do CPF nº 028.464.731-45, residente e domiciliado nesta Capital, por representação de parte legítima de sua falecida mãe, Laiz Santana Borges, UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.000,00. A Oficial.

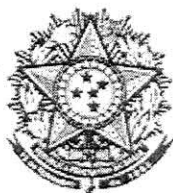
R-12-109.280: Goiânia, 26 de Agosto de 2013. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 794/26096-59.1989.8.09.0051 (890260960), de Inventário, expedido em data de 05.07.2013, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Simone Monteiro, referente aos bens deixados por falecimento de Luiz Gonçalves Santana, casado que foi com Helena Crisztela Santana, inscrita no CPF sob nº 518.067.541-34, constante na matrícula supra, COUBE ao herdeiro, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO GONÇALVES SANTANA, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 29/07/1988, inscrito no CPF sob nº 032.341.681-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua R-6, Qda. 32, Lt. 06, Vila Rendenção, a totalidade da PARTE ideal correspondente a 10% (dez por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por Cr\$ 50.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-13-109.280: Goiânia, 02 de Setembro de 2015. Certifico que, de acordo com Reqte., datado de 25.08.2015, a Condômina-Proprietária constante na matrícula supra, Laiz Santana, cujo nome correto é Laís Santana, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 31.05.1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JOSÉ RIBEIRO BORGES, na qual passou a assinar, LAÍS SANTANA BORGES, conforme Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 024919 01 55 1986 2 00088 001 0017401 43, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

R-14-109.280: Goiânia, 02 de Setembro de 2015. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 25/08/2015, no Lº nº 0190-I, às fls. nºs 028/038, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Laís Santana Borges, era portadora da CI nº 251.535-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob o nº 125.990.001-06, constante na matrícula supra, bem como Av-13, retro, COUBE à Herdeira: LARISSA SANTANA BORGES DE CASTILHO, brasileira, vendedora, portadora da CI nº 5.114.180-SPTC-Go e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.464.731-45, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. RANDAL PEREIRA BARBOSA DE CASTILHO, brasileiro, vigilante, portador da CI nº 3.222.392-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 003.319.001-14, residentes e domiciliados na Rua 28, Qda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

28, Lt. 22, no Setor Itatiaia II, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da fração ideal equivalente a 10% (dez por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 31.970,00. Escr. 02. A Oficial.

R-15-109.280: Goiânia, 02 de Setembro de 2015. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 25/08/2015, no Lº nº 0190-I, às fls. nºs 028/038, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Laís Santana Borges, era portadora da CI nº 251.535-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob o nº 125.990.001-06, constante na matrícula supra, bem como Av-13, retro, COUBE ao Herdeiro: MURILO SANTANA BORGES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 5.298.762-SPTC-Go e inscrito no CPF/MF sob o nº 0037.405.141-08, residente e domiciliado na Rua 34, Qda. 34, Lt. 08, no Setor Itatiaia III, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da fração ideal equivalente a 10% (dez por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 31.970,00. Escr. 02. A Oficial.

R-16-109.280: Goiânia, 02 de Setembro de 2015. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 31/07/2015, no Lº nº 0187-I, às fls. nºs 144/155, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Lurdes Santana, que também assinava, Lourdes Santana, constante e qualificada na matrícula supra, bem como no R-2, supra, COUBE à Herdeira: CLAUDIA SANTANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, estudante, portadora da CI nº 1.765.808-SPTC-Go e inscrita no CPF/MF sob o nº 641.409.201-06, residente e domiciliada na Rua 12, Qda. 24, Lt. 05, no Conjunto Riviera, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da fração ideal equivalente a 20% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 14.178,88. Escr. 02. A Oficial.

R-17-109.280: Goiânia, 02 de Setembro de 2015. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 31/07/2015, no Lº nº 0187-I, às fls. nºs 144/155, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Lurdes Santana, que também assinava, Lourdes Santana, constante e qualificada na matrícula supra, bem como no R-2, supra, COUBE ao Herdeiro: JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES, brasileiro, solteiro, autônomo, portadora da CI nº 1.443.736-SSP-Go e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.304.511-72, residente e domiciliado na Rua 13, esquina com a Avenida

Engenheiro Fuad Rassi, Qda. 02, Lt. 01, Nova Vila, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da fração ideal equivalente a 20% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 14.178,88. Escr. 02. A Oficial.

Av-18-109.280: Goiânia, 16 de Março de 2016. Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 25.02.2016, o Condômino-Proprietário constante na Matrícula supra, Sr. Leonídio Gonçalves Santana, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 31.12.1977, sob o regime da comunhão de bens, com INÊS MARIA DE LOURDES, que passou a assinar, INÊS MARIA DE LOURDES SANTANA, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-AUX-2, às fls. nºs 63v, nº 803, do Registro Civil da 1ª Zona, d/Comarca. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-19-109.280: Goiânia, 16 de Março de 2016. Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 25.02.2016, o nome correto da esposa do Condômino-Proprietário constante no R-5, retro, Sr. Anderson Luiz Gonçalves Santana, é JANAÍNA SILVA LEÃO SANTANA, e, não abreviado como ficou constando do citado registro, conforme fotocópia apresentada da Certidão de Casamento, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-20-109.280: Goiânia, 16 de Março de 2016. Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 15.02.2016, o Condômino-Proprietário, André Luiz Gonçalves Santana, constante no R-6, supra, é portador da CI RG nº 1703128-1252755-SSP-Go e do CPF nº 472.142.011-00, conforme fotocópias apresentadas da Carteira de Identidade e do CPF, que ficam arquivadas n/Circunscrição. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-21-109.280: Goiânia, 16 de Março de 2016. Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 25.02.2016, a Condômina-Proprietária constante e qualificada no R-11, supra, Larissa Santana Borges, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 04.10.2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, com RANDAL PEREIRA BARBOSA DE CASTILHO, na qual passou a assinar, LARISSA SANTANA BORGES DE CASTILHO, conforme Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 024919 01 55 2013 2 00567 117 0113217 76, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Esc.02. Dou fé. A Oficial.

Av-22-109.280: Goiânia, 16 de Março de 2016. Certifico que, de acordo com Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 30.10.2015, no Lº nº 0017-R, às fls. nºs 091/098, do 4º Tabelionato de Notas, desta Capital, o R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9, retro, ficam Retificados para constar que à cada um dos Condôminos-Proprietários, constantes nos citados registros, coube Uma Parte Ideal Correspondente a 2% (dois por cento) da fração ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. Ficando Ratificados os demais termos, não alterados por essa averbação. Esc. 02. Dou fé. A Oficial

R-23-109.280: Goiânia, 16 de Março de 2016. Por Certidão datada de 07.12.2015, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30.10.2015, no Lº nº 5373-N, às fls. nºs 105/156, do 4º Tabelionato de Notas, desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Luzia de Santana, constante na matrícula supra, bem como no R-4, retro; Leonídio Gonçalves Santana, s/m., Inês Maria de Lourdes Santana, portadora da CI nº 525.466-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob o nº 129.919.531-87, constante na matrícula supra, bem como no R-3 e Av-18, retro; Anderson Luiz Gonçalves Santana, s/m., Janaína Silva Leão Santana, portadora da CI nº 3.521.199-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob o nº 893.845.801-63, constante no R-5, Av-19 e Av-22, retro; André Luiz Gonçalves Santana, constante no R-6, Av-20 e Av-22, retro; Andreia Mistela Santana, constante no R-7 e Av-22, retro; Sandra Mendanha Santana, constante no R-8 e Av-22, retro;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

31
07 JUL 2016
Assinatura

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Sônia Mendanha Santana, constante no R-9 e Av-22, retro; Murilo Santana Borges, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.405.141-08, constante no R-10 e R-15, retro; Larissa Santana Borges de Castilho, c/c Randal Pereira Barbosa de Castilho, portador da CI nº 3.222.392-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 003.319.001-14, constante no R-11, R-14 e Av-21, retro; Luiz Henrique Rodrigues Monteiro Gonçalves Santana, portador da CI nº 3.764.682-DGPC-Go., constante no R-12, retro; Claudia Santana de Castro, constante no R-16, retro; e, João Carlos Santana Marques, constante no R-17, retro, **VENDERAM** ao Sr. **FRANCISCO GOMES ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI nº 36.633.096-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.567.901-15, residente e domiciliado na Rua 10, Qda. 05, Lt. 12, Setor Nova Vila, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 99.247,98. Esc. 02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de julho de 2016.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921605181049106601472

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 49,58
ISS: R\$ 2,48
FESEMP: R\$ 1,97
FEPADSAJ: R\$ 1,02

TAXA JUDICIARIA: R\$ 12,25
FUNESP: R\$ 3,95
FUNEMP: R\$ 1,46
FUNPROGE: R\$ 1,02

VALOR TOTAL R\$ 83,65

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Francisca Mª Peixoto Sub Oficial

FUNDESP: R\$ 4,96
ESTADO: R\$ 2,48
FUNCOMP: R\$ 1,46
FUNDEPEG: R\$ 1,02

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>